

Pregão Eletrônico nº 10/2013 - Seguro Frota de Veículos do LNA

Esclarecimento 1

**Pergunta:** Solicitamos a reavaliação da exigência editalícia ao ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, item 7.1.12, onde é solicitado cobertura assistência 24 horas com transporte das pessoas seguradas.

a) Tendo em vista a dificuldade das Companhias Seguradoras constantes em suas Condições Gerais, estas homologadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, face ao atendimento logístico para fornecer assistência 24 horas com transporte dos ocupantes do ônibus, ratificamos nosso questionamento se esta exigência referente à cobertura de ASSISTÊNCIA 24 COM TRANSPORTE DAS PESSOAS SEGURADAS, pode se restringir apenas aos veículos. Ao ônibus, será fornecido assistência 24 horas apenas para o veículo.

Ratificamos que os demais veículos estarão amplamente assistidos pelas assistências completas.

**Resposta:** O ônibus faz exclusivamente o percurso Itajubá/MG-Brasópolis- Itajubá/MG diariamente, conforme consta no item 4.8 do Termo de referência. Esse transporte, em torno de 80km/dia, é realizado de segunda a sexta feira, das 07h até as 17:30h. Após esse horário, o veículo é recolhido para a guarda na Sede no LNA, em Itajubá. Portanto, a assistência 24h se estende ao transporte dos passageiros do ônibus.

Divulgado no sitio do Comprasnet em 08/07/2013.

Equipe Pregão Eletrônico 010/2013